



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2025

ATA N.º 3/2025
(CONTÉM 22 PÁGINAS)

Por convocatória do Presidente da Assembleia Municipal, datada de dezasseis de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, no Miniauditório da Câmara Municipal, pelas dez horas, com a seguinte ordem do dia:

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Período antes da ordem do dia;
3. Aprovação das atas das reuniões realizadas a 23 de dezembro de 2024 e a 28 de abril de 2025;
4. Minuta de *"Protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro"*, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
5. Minuta de *"Protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote"* no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
6. Consolidação de contas 2024. Grupo Público: Município de Miranda do Douro/Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.; Certificação Legal de Contas (CLC) e respetivo Relatório de Auditoria e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas;
7. Apreciação da informação a prestar pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal.



Estiveram presentes os seguintes membros:

Óscar João Atanásio Afonso, António Manuel Marques Santos, Cristina Maria Teles de Sousa Martins, em substituição de Pedro Velho Ferreira, Maria Virgínia Lopes Preto, Marisa Cristina Torrado Ortega, Paulo Augusto Rodrigues Barbosa, Alberto Marçal Moraes Mendes, Eduardo Luís Tiago B. Sanches da Gama, Urbino dos Anjos Correia, Emanuel Pinto Bernardo, Fernando Vaz das Neves, Vera Lúcia Alves Ruano, Marisa Pardal Lavrador, Carlos Eduardo Córdova Pêra, Edite Dias Lopes, em substituição de Manuel António Fernandes, Camilo António Vaz das Neves Raposo, Francisco José Carvalho Parreira, Gualdino Manuel Fernandes Raimundo, Jorge Jacoto Lourenço, António José Fernandes Ribeiro, Lísis Fernandes Gonçalves, Tiago Filipe Fernandes Martins, Nélito Miguel Seixas, Luís Miguel Poço Santiago, Silvino Francisco Preto Silva e António Preto Mamede.

Constatou-se a ausência dos seguintes membros:

Emanuel David Carção, Bárbara Alexandra Couto Fráguas e Pedro Velho Ferreira.

O membro Pedro Velho Ferreira apresentou justificação de falta, a qual foi considerada justificada, tendo sido substituído pela deputada Cristina Maria Teles de Sousa Martins.

Estiveram presentes os seguintes membros do Órgão Executivo:

Helena Maria da Silva Ventura Barril, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo e Carlos do Nascimento Ferreira.

Constatou-se a ausência dos seguintes membros do Órgão Executivo:

Júlio Meirinhos Santana.

Verificando-se a presença de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Óscar João Atanásio Afonso, declarou aberta a sessão eram dez horas e dez minutos.

O **Presidente da Assembleia Municipal** começou por cumprimentar todos os intervenientes presentes nesta reunião, e, prossequindo, deu conhecimento de que o Órgão Executivo Municipal propôs a inserção de mais quatro assuntos na ordem do dia, nomeadamente:



- Minuta de “*Protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo*” no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
- Adenda ao Protocolo – Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos – Planalto Mirandês. Autorização para realização da despesa e assunção dos compromissos plurianuais;
- 14.^a Alteração ao Orçamento 2025, que compreende a 3.^a Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, a 2.^a Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais, e a 2.^a Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
- Atribuição das Insígnias de Mérito a atribuir no dia 10 de julho, “Dia da Cidade de Miranda do Douro”.

O **Presidente da Assembleia Municipal**, dirigindo-se aos membros desta assembleia, indagou se concordavam que os assuntos acima indicados integrassem a ordem de trabalhos desta reunião, sendo que nenhum membro se manifestou contra. Desta forma, passaram a integrar a ordem de trabalhos com a seguinte numeração: 7, 8, 9 e 10.

Prosseguiu, passando a abordar o ponto n.º 1 da ordem de trabalhos.

1. Informações.

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste período e, não se manifestando nenhum dos presentes, prosseguiu para o ponto seguinte da ordem de trabalhos.

2. Período antes da ordem do dia.

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para intervir neste ponto, tendo-se inscrito os seguintes membros: Fernando Vaz das Neves; Jorge Jacoto Lourenço; Luís Miguel Poço Santiago; Emanuel Pinto Bernardo; Tiago Filipe Fernandes Martins; António Manuel Marques Santos e Nélcio Miguel Seixas.



Primeiramente, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Deputado Fernando Vaz das Neves.

O **Deputado Fernando Vaz das Neves** apresentou uma intervenção escrita cujo teor passa a ser transcrito para constar na presente ata:

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmos. Senhores Membros da Mesa

Exmos. Colegas da Assembleia Municipal

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores

Exmos. Funcionários Municipais

Exmos. Mirandeses aqui presentes,

Meus Senhores e minhas Senhoras,

Quero começar por fazer uma declaração de interesses:

Quando preparei esta minha intervenção, assumi que não iria poupar nas palavras, nem ser politicamente correto.

Senhor Presidente,

Permita que este humilde membro desta Assembleia Municipal, comunique com Vossa Excelência, sem ser através do Secretariado da Assembleia Municipal, e ouse fazê-lo diretamente, não querendo, todavia, de modo algum, perturbar as grandes questões de verdadeira relevância da sua vida, nem provocar-lhe incómodo algum.

Dizer-lhe, apenas e só, que, quando não temos tempo - devido a responsabilidades profissionais de maior exigência - para dedicar àqueles que democraticamente nos elegeram, apenas nos resta um caminho.

Assumir com humildade esse facto, e apresentarmos a demissão do cargo.

Para mim as grandes questões de verdadeira relevância, são os Mirandeses que me deram a honra e o privilégio de estar nesta Assembleia Municipal a representá-los. O resto são questões de importância menor. Enquanto for membro desta Assembleia Municipal, Miranda e os mirandeses, serão sempre a minha prioridade.

Como esta poderá ser a última Assembleia Municipal em que participo, neste mandato, e para que nada fique por esclarecer, passemos então aos factos que merecem ser esclarecidos. O e-mail, enviado pelo Sr. Presidente, após a última Assembleia Municipal.

A) Da Justificação de Faltas.

Senhor Presidente,



Tudo o que tive que dizer, sempre o disse nesta Assembleia, em plena liberdade, sem medos, sem tacticismos, assumindo plenamente a responsabilidade por isso.

Como disse José Martí “A liberdade custa muito caro e temos ou de nos resignarmos a viver sem ela ou de nos decidirmos a pagar o seu preço”.

Eu sempre paguei o preço da minha liberdade, nunca troquei a minha liberdade, os meus valores e princípios, por nada. Sei que o preço que tenho pago, muitas vezes, tem sido elevado, mas não há nada melhor que desempenhar com lealdade as funções que nos foram confiadas, e dormir de consciência tranquila.

Mas concordo consigo quando diz “A vida pública é, de facto, um espaço de aprendizagem e responsabilidade partilhada. No entanto, quem tanto invoca leis, regimentos e normas deveria ter tido o cuidado — que a responsabilidade exige — de fazer uma leitura atenta dos textos aplicáveis”.

E remete-nos para o Código do Procedimento Administrativo, Parte II – Dos Órgãos da Administração Pública, Capítulo II – Dos Órgãos Colegiais, artigo 34.º, n.º 3, e para o Regimento da Assembleia Municipal de Miranda do Douro, artigo 43 n.º 7.

Esta sua remissão faz lembrar a história do aluno fraquinho, que um dia, num exame, escreve algo de novo, e o professor diz: Ele é fraquinho, mas desta vez esforçou-se, vou-lhe dar uma oportunidade. Mas o problema é que ele continua fraquinho e, apesar da oportunidade concedida pelo professor, acaba por chumbar.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Certamente por falta de tempo, devido aos seus muitos afazeres, não fez uma leitura atenta dos textos aplicáveis.

Assim, com humildade pedagógica, sugiro que anote, para não se esquecer. Tirar notas é sempre um bom método de aprendizagem.

A Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) promove a realização de Reuniões de Coordenação Jurídica onde se analisam questões jurídicas controversas, bem como diplomas recentemente publicados com relevância para a Administração Local.

Após cada reunião, a DGAL formula Soluções Interpretativas Uniformes, as quais, depois de homologadas pelo membro do Governo que tutela as autarquias locais, são vinculativas.

Assim, em reunião de coordenação jurídica realizada a 5 de julho de 2000 (HÁ 25 ANOS, não foi ontem) foi aprovado e posteriormente homologado pelo senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, a seguinte conclusão:



Nos termos do Estatuto dos Eleitos Locais (lei 29/87 de 30 de junho) estes no exercício das suas funções autárquicas, estão vinculados ao cumprimento de determinados deveres, de entre os quais se destaca, em matéria de funcionamento dos órgãos de que sejam titulares, o de “participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos órgãos autárquicos, formulação essa que inclui quer o dever de comparecer, quer o dever de votar nas reuniões”.

No mesmo sentido, existia já, um acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 1999 (HÁ 26 ANOS).

Em face da formulação legal adaptada, conclui-se que: (Aposte Senhor Presidente, para jamais se esquecer)

- “Se o eleito local se encontra presente numa reunião ele é obrigado a votar, tendo de o fazer através de uma das formas determinadas por lei: “voto a favor”, “voto contra”, sendo ainda admissível, no âmbito do poder local, a “abstenção”.*
- Se não vota é-lhe marcada falta.*

Realmente, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deveria ter feito uma leitura atenta dos textos aplicáveis.

Nem sempre o Código do Procedimento Administrativo se aplica. Tal como não se aplica, por exemplo, na alteração das ordens de trabalho das Assembleias Municipais.

Fica pois claro que, entendi e entendo, ser obrigado a participar na votação da ata de uma reunião em que não estive presente, porque a isso a lei me obriga. E que terei de me abster nessa votação. E não é verdade que tenha alterado o sentido de voto para abstenção, após o necessário esclarecimento da Mesa.

O que eu disse na referida Assembleia Municipal, foi que, apesar de não ter estado presente na reunião da Assembleia Municipal a que a acta se referia, era obrigado, nos termos da lei a votar. Uma vez que não podia votar a favor, nem contra, restava-me a abstenção.

Se a memória não me atraiçoa, vexa até defendeu que não há abstenções. Coisa estranha, já que a lei as permite, como ficou provado anteriormente.

Tal como o aluno fraquinho, o Senhor Presidente esforçou-se, mas não o suficiente. Infelizmente, também, chumbou.

Senhor Presidente

Senhores membros da Assembleia Municipal

Porque na vida temos de ser justos, há que reconhecer que nestes quase quatro anos de Assembleia Municipal, de 19 convocatórias para assembleias municipais ordinárias, houve uma



linha de coerência em todas elas. Um facto notável. Certamente um caso de estudo. Nenhuma das 19 convocatórias teve a ordem de trabalhos correctamente elaborada, em clara violação da lei e do regimento da Assembleia Municipal.

Vejamos:

Nº 1 do artigo 49 do RJAL:

“As sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais são públicas, sendo fixado, nos termos do regimento, um período para intervenção e esclarecimento ao público”.

Nº 1 do artigo 18º: do Regimento da Assembleia Municipal diz:

Em cada sessão ordinária há um período de “Antes da Ordem do Dia”, um período de “Ordem do Dia” e um período de “Intervenção do Público”.

Em nenhuma das 19 Convocatórias existiu o período de “intervenção do Público”. E não foi por falta de aviso. Eu avisei, até por escrito. Mas quem sou eu, simples cidadão, para incomodar o Senhor Presidente da Assembleia com estas minudências.

Senhor Presidente, termino dizendo-lhe o seguinte:

Nem eu, nem Vossa Excelência ficaremos para a história. Mas se alguma coisa conseguir deixar para memória futura, com esta minha intervenção, é certeza de uma coisa: que no mandato autárquico 2021/2025, Miranda do Douro, teve o pior Presidente da Assembleia Municipal da sua história, e houve alguém que teve a franqueza caridosa de lho dizer.

Muito Obrigado.”

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia de Picote, António Jorge Jacoto Lourenço**, que cumprimentou todos os presentes e felicitou o órgão executivo municipal pela forma bem organizada como decorreu a Festa da Amizade. De seguida, questionou o órgão executivo municipal quanto ao desenvolvimento dos trabalhos relativos aos arranjos urbanísticos, mais precisamente em Picote e no Barrocal.

Posteriormente, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da União de Freguesias de Sendim e Atenor, Luís Miguel Poço Santiago** que, após ter cumprimentado os presentes, referiu que tem sido abordado por vários munícipes da população de Sendim em relação à postura de alguns elementos que constituem a GNR, salientando que as pessoas se sentem intimidadas pela forma como são abordadas. Reitera que não está contra a atuação da GNR, mas sim preocupado com estas atitudes que geram desconforto na população de Sendim.



Mais acrescentou que não concorda com a afirmação do Deputado Fernando Vaz das Neves relativamente ao decorrer das Assembleias Municipais, refere que foram quatro anos em que tudo decorreu dentro da normalidade.

De seguida, foi dado a palavra ao **Deputado Emanuel Pinto Bernardo**, que após ter cumprimentado os presentes, prosseguiu com a seguinte intervenção:

“Minhas senhoras e meus senhores,

Em 17 de fevereiro de 2023 neste mesmo local foi votada e aprovada, por unanimidade, a proposta de recomendação à Assembleia Municipal sobre o funcionamento das respetivas sessões e a comunicação com os munícipes, tendo como objetivo melhorar o regimento desta assembleia e de incluir a sua transmissão online e em direto no site do município, aproximando assim a relação entre os eleitos e os eleitores, tal como explicado nessa mesma sessão. Nessa sessão foi criado um grupo de trabalho que entregou durante o mês de junho a sua versão do documento e uma versão final entregue poucos meses depois após alguns ajustamentos realizados pelo membro desta assembleia: Fernando Vaz das Neves. Ficou também acordado que após a versão final ser entregue ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, este se pronunciaria e com o apoio jurídico e técnico do município traria a proposta final para a aprovação nesta assembleia.

Questionei, nesta mesma casa, há precisamente 1 ano atrás a que razão se devia a demora e o Sr. Presidente respondeu que, e passo a citar, “aguarda parecer dos serviços jurídicos”, “quando estiver pronto que será submetido à aprovação desta assembleia”.

Posto isto quero colocar-lhe 3 questões:

- 1. Qual é o parecer que está a ser aguardado há 1 ano e meio e qual o processo alocado para o referido efeito no seio dos serviços jurídicos do município?*
- 2. Irá trazer este assunto na última assembleia do mandato?*
- 3. Este atraso deve-se a um atraso dos serviços jurídicos? Se sim, acha normal demorar este tempo? Ou deve-se a uma pura falta de vontade política do senhor?*

E em jeito de conclusão deste tema, permita-me comentar que sempre que há um problema ou falta de respostas, ou a informação não lhe chegou, ou não teve tempo, ou não sabe, ou falta um parecer ou a culpa é da secretária. A responsabilidade política do que se passa nesta casa é sua, que a preside. E... Apesar de ausente, de mau presidente da Assembleia, não vale a pena sacudir a água do capote quando as coisas correm mal, até porque um dia corre o risco de molhar alguém...

Queria aproveitar também para deixar um reparo e umas questões ao executivo.



Não faz sentido nenhum, atualmente, que maior parte dos convites feitos aos membros da assembleia para eventos sejam enviados por carta, recorrendo a um custo e a um desperdício que não se justifica.

E queria questionar o executivo sobre uma série de chavões foram prometidos aos mirandeses há 4 anos, numa venda de ilusões que se traduz no resultado que está à vista de todos...

- *Onde está a proposta para modernização das cooperativas?*
- *A promessa de luta pela abertura 24h do centro de saúde onde está?*
- *A atração do polo universitário onde está? Não está.*
- *O prometido desenvolvimento económico para o concelho onde está? Não está.*
- *E por fim, as políticas adotadas por este executivo para atrair e fixar jovens, em particular os filhos da Terra que saem para estudar e que muitos deles teriam a “proua” de voltar, onde estão?*

Para todas estas questões, a mesma resposta. Não está! Não estão! Não existem respostas. Apenas existem para servir favores políticos.

Escrevia Saramago que “É preciso sair da ilha para ver a ilha. Não nos vemos se não saímos de nós”. Isto apenas sugere que esta falta de respostas não é nenhuma novidade, apenas é o resultado de falta de visão, de estratégia e de liderança que este concelho atravessa. Miranda merece mais. Miranda merece melhor.”

Posteriormente, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da União de Freguesias de Constantim e Cicouro, Tiago Filipe Fernandes Martins**, que após cumprimentar os presentes deixou um alerta relativamente ao funcionamento das ETAR's devido à propagação de odores. Pediu especial atenção para a ETAR de Cicouro.

De seguida, questionou o estado do processo do pedido de colocação de sinalização efetuado para a Freguesia de Constantim.

Posteriormente, foi dada o uso da palavra ao **Deputado António Manuel Marques Santos** que cumprimentou todos os presentes e deixou refletida a sua preocupação relativa à postura do Presidente da Câmara de Mogadouro em relação a Miranda do Douro. Mencionando que esta situação surge na sequência das notícias recentemente divulgadas na imprensa local, que dão conta da posição do Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, em que se opõe à localização do futuro Centro de Inspeção Técnicas a Veículos Automóveis em Miranda do Douro. Sendo que o Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro afirma também, noutro meio de comunicação social, que Mogadouro procura e luta pela centralidade, referindo que isso deixa



preocupação, pois parece que Mogadouro está a trabalhar em função de Miranda do Douro, a centralidade que procura parece ser à custa de Miranda do Douro. Como exemplo, foi referido o matadouro, visto que a construção de um segundo matadouro pode inviabilizar economicamente o que está a ser atualmente construído em Miranda do Douro. Outro exemplo apontado foi a questão da saúde.

Acrescenta ainda que esta situação é lamentável, e sendo autarquias governadas por executivos do mesmo partido, referindo que, assim sendo, se deve tomar uma posição mais assertiva, pois Mogadouro está a ganhar centralidade à custa de Miranda do Douro, e que há aspetos que devem ser trabalhos para que esta situação seja revertida.

De seguida, o **Presidente da União de Freguesias de Iфанes e Paradela, Nélcio Miguel Seixas**, cumprimentou os presentes e deu nota de uma situação que refere ter vindo a suceder muitas vezes, nomeadamente na Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, que é o não cumprimento de prazos nos procedimentos administrativos, situação que expõe já ter alertado várias vezes. Alerta que há processos seus e de outras pessoas que estão sem resposta desde novembro/dezembro do ano passado. Insistindo que os prazos são ultrapassados e não há resposta por parte dos serviços.

Posteriormente, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra aos membros do órgão executivo municipal para que estes pudessem responder às questões colocadas.

Tomou a palavra a **Presidente da Câmara Municipal** que cumprimentou todos os presentes e manifestou contentamento pela presença do público nesta Assembleia Municipal.

Relativamente às questões colocadas, e, em primeiro lugar à questão colocada a respeito do Centro de Inspeções Técnicas a Veículos Automóveis, refere que este vai ser construído em Miranda do Douro porque a legislação não permite que seja construído em Mogadouro. Mais acrescenta que este é um processo público, do IMT, mas a parte que dizia respeito a este órgão executivo municipal foi ter desencadeado este processo mais uma vez e conseguiram que vá ser construído em Miranda do Douro, mais precisamente na zona industrial.

Em resposta ao **Presidente da União de Freguesias de Iфанes e Paradela**, refere que lhe parece uma afirmação forte, uma vez que as situações não podem decorrer com a ambição que ele pretende, havendo elementos que são solicitados, em que é necessário responder e os prazos acabam por se alongar.

No que diz respeito às questões colocadas pelo Presidente da **União de Freguesias de Constantim e Cicouro**, refere que o órgão executivo municipal está a fazer o melhor possível em



relação à limpeza das ETAR's. Quanto à questão da sinalização respondeu que está a ser tratada pelo Vereador Vítor Bernardo.

A **Presidente da Câmara Municipal** continuou com os esclarecimentos e, em relação à intervenção do **Presidente da União de Freguesias de Sendim e Atenor**, no que diz respeito à GNR, refere que é preciso ter muito respeito pela separação de poderes e o poder local não se pode imiscuir nas funções da GNR.

Relativamente às questões colocadas pelo **Deputado Emanuel Pinto Bernardo**, a Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão dos convites, refere que é uma questão a ponderar, no entanto terão de continuar a emitir os convites em papel porque muita da população não tem acesso ao digital.

Relativamente ao apoio às Cooperativas, foi feito durante estes quatro anos de mandato e ainda está a decorrer.

Referindo-se ao ensino superior, partilha que vai iniciar um mestrado em setembro, já faz parte do plano de estudo da Universidade de Trás os Montes e Alto Douro para o próximo ano letivo, denominado "Património Cultural, Sustentabilidade e Inovação".

Relativamente ao apoio aos jovens, a **Presidente da Câmara Municipal** refere que muito do apoio aos jovens está a ser vertido junto de algumas das suas associações e que estão a fazer a diferença em relação a executivos anteriores, as associações estão com uma dinâmica que até agora não acontecia.

Ressalta, também, que com a construção do Hotel Vila Galé em Miranda do Douro irá permitir a criação de postos de trabalho para os jovens, mais precisamente 40 novos postos de trabalho direto. A Câmara Municipal também, através dos concursos de recrutamento de pessoal que decorrem com total transparência, tem permitido estabilizar a vida de muitos jovens do concelho.

Relativamente às áreas de reabilitação de Picote e Barrocal, a **Presidente da Câmara Municipal** refere que o PDM está a decorrer e aguardam que fique pronto o mais rápido possível. O órgão executivo municipal está a trabalhar para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

De seguida, a **Presidente da Câmara Municipal** fez uma partilha de uma situação com os presentes relativamente à postura do **Deputado Fernando Vaz das Neves**, o qual exonerou de funções no dia 30 de maio e proferiu as seguintes palavras citando-se a si própria:

"A Deslealdade na Política"



A política, enquanto exercício nobre de construção do bem comum, exige princípios sólidos: integridade, compromisso, respeito e lealdade. Quando um destes pilares é quebrado – sobretudo a lealdade -abre-se espaço para a desconfiança, o oportunismo e a erosão da vida democrática. Ser leal na política não significa submissão cega, mas sim agir com coerência, frontalidade e sentido de responsabilidade para com os compromissos assumidos, as equipas com quem se trabalha e, acima de tudo, para com os cidadãos que confiaram no projeto político em que se inserem.

A deslealdade pode manifestar-se de várias formas:

- através da intriga ou da conspiração interna,*
- pela quebra de compromisso em nome de interesses pessoais,*
- pela crítica destrutiva feita nos bastidores, em vez do diálogo franco e aberto,*
- ou até pelo silêncio cúmplice diante de injustiças, quando o momento exige coragem.*

Estes comportamentos fragilizam equipas, paralisam decisões e alimentam o cinismo dos eleitores em relação à política e aos seus protagonistas. Pior: afastam cidadãos mais bem-intencionados da vida pública, deixando espaço livre para os que fazem da política um jogo de interesses e não uma missão de serviço.

Mas é importante lembrar: a deslealdade revela mais sobre quem a pratica do que sobre quem a sofre. Quem permanece fiel aos seus valores, ao projeto que abraçou e às pessoas que representa, pode até enfrentar turbulência no momento, mas permanece com a consciência tranquila e o respeito dos que verdadeiramente contam.

Mais do que cargos ou vitórias momentâneas, é a coerência que no sustenta. E quem sabe ser leal, mesmo em tempos difíceis, mostra que está na política não por conveniência, mas por convicção.”

A **Presidente da Câmara Municipal** terminou a sua intervenção deixando um repto aos representantes dos partidos políticos que vão concorrer às próximas eleições autárquicas, para se rodearem de pessoas que sejam leais porque é o que faz falta na política para dar credibilidade à mesma.

Posteriormente, tomou a palavra o **Vereador Vítor Bernardo** que, após cumprimentar os presentes, esclareceu a questão relativa ao Centro de Inspeção Técnica a Veículos Automóveis. Esclareceu que houve um concurso aberto para este tipo de equipamento em 2014 e houve um concorrente graduado e um alvará passado. Em 2014, o concorrente que ganhou não construiu o centro de inspeções nos dois anos seguintes, como estava na deliberação. Chegados até 18



agosto de 2024 e, após muita insistência deste órgão executivo municipal, abriu novo concurso. A 10 outubro 2024 entrou a primeira candidatura e tiveram cinco candidaturas e uma delas é válida e está na fase de audiência prévia. O Centro de Inspeção Técnica a Veículos Automóveis vai ser construído em Miranda do Douro e beneficiará várias populações vizinhas, uma vez que fica mais próxima do que os centros de inspeção que existem em Bragança, Macedo de Cavaleiros ou Torre de Moncorvo.

De seguida, tomou a palavra o **Vice-Presidente da Câmara Municipal** e, após cumprimentar os presentes, respondeu de forma sucinta às questões colocadas.

Em resposta ao Deputado Fernando Vaz das Neves, refere que as sessões da Assembleia Municipal têm sido dirigidas de forma salutar, todos têm tentado fazer o seu melhor.

Em relação à Festa da Amizade, deixa o seu apreço perante o empenho e dedicação dos funcionários e técnicos do Município que se têm esforçado para que este tipo de iniciativas corra cada vez melhor.

No que diz respeito à área de reabilitação urbana aguardam pela aprovação do PDM para poderem prosseguir com os trabalhos.

Relativamente à questão colocada em relação à GNR, é sua posição que não se devem imiscuir no trabalho deles, sendo que deve ser feito um esforço por todos para o bom desenvolvimento das relações.

No que diz respeito à intervenção do Deputado Emanuel Pinto Bernardo, em relação aos convites considera que tem razão. Porém, e, relação às outras questões, não concorda e tem que contrapor todas.

Em resposta às suas questões refere que este órgão executivo apoiou todas as cooperativas do concelho, mesmo uma cooperativa que foi criada recentemente. As modernizações que tanto se queriam aguardam abertura de projetos para que se possam candidatar.

Em relação à abertura do centro de saúde 24 h, não conseguiram o pretendido, mas apoiaram financeiramente a contratação de médicos para consulta aberta. Sendo que não é fácil tratar desta questão.

Relativamente ao Pólo da Universidade de Trás os Montes e Alto Douro, refere que vão ter o mestrado a funcionar, sendo que não é o que ambicionavam, mas foi o que conseguiram. Para a abertura de licenciatura é preciso ter cautela porque a falta de alunos poderia levar ao seu fecho e isso seria pior.



No que diz respeito aos jovens, revela tristeza com a postura do Deputado Emanuel Pinto Bernardo porque este fez parte da juventude e sabe o trabalho e empenho que se fez com os jovens. Isto também em relação ao apoio aos agricultores, nunca se fez tanto em relação à agricultura como este órgão executivo municipal. Em relação ao comércio, o facto de apoiarem a realização de vários eventos culturais, as festas e romarias locais, isso dinamiza o comércio local porque atrai clientes tanto para os restaurantes, como para os hotéis.

Em resposta à questão das ETAR, refere que estão a encetar esforços para limpar e eliminarem os odores até existir nova ETAR, disso é exemplo o camião que compraram.

Em resposta à questão da sinalização, refere que o assunto está a ser tratado pela Divisão de Ambiente e Gestão Urbanística.

Em relação à intervenção do Deputado Professor António Santos, refere que ninguém substitui Miranda do Douro e é seu desejo que os dois concelhos se desenvolvam.

No que diz respeito à questão colocada pelo **Presidente da União de Freguesias de Iфанes e Paradela**, refere que está a ser feito um esforço para que tudo corra bem e isso tem acontecido quando há empenho das duas partes.

Findas as intervenções dos membros inscritos, assim como as intervenções dos membros do órgão executivo, que responderam às questões colocadas pelos membros deste órgão deliberativo, o Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com os trabalhos e passou ao ponto seguinte.

3. Aprovação das atas das reuniões realizadas a 23 de dezembro de 2024 e a 28 de abril de 2025.

O **Presidente da Assembleia Municipal** pôs a votação a ata respeitante à reunião realizada a 23 de dezembro de 2024, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros que nela estiveram presentes.

Prosseguiu colocando a votação a ata correspondente à reunião realizada a 28 de abril de 2025, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na respetiva reunião.

Não votaram as atas em aprovação os membros que não se encontravam nas respetivas reuniões.

4. Minuta de “Protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro”, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.



O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo que pretendessem intervir se manifestassem. Não havendo inscrições por parte dos membros presentes, o assunto foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, nos exatos e precisos termos que nela constam.

5. Minuta de “Protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote” no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo que pretendessem intervir se manifestassem. Não havendo inscrições por parte dos membros presentes, o assunto foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Picote, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, nos exatos e precisos termos que nela constam.

6. Consolidação de contas 2024. Grupo Público: Município de Miranda do Douro/Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.; Certificação Legal de Contas (CLC) e respetivo Relatório de Auditoria e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas.

O **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao Executivo Municipal para elucidar os presentes acerca deste assunto. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** tomou a palavra e esclareceu que a Resíduos do Nordeste é a empresa que trabalha neste concelho na recolha de lixo, e é necessário fazer a apresentação de contas, visto que a Câmara Municipal é uma das sócias, para que sejam posteriormente submetidas a aprovação do Órgão Deliberativo.

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo intervissem e, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, prosseguiu para votação, tendo sido aprovada por unanimidade a Consolidação de contas 2024. Grupo Público: Município de Miranda do Douro/Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.; Certificação Legal de Contas (CLC) e respetivo Relatório de Auditoria e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, nos exatos e precisos termos que constam nos documentos apresentados.



7. Minuta de “Protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo” no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo que pretendessem intervir se manifestassem. Não havendo inscrições por parte dos membros presentes, o assunto foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, nos exatos e precisos termos que nela constam.

8. Adenda ao Protocolo – Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos – Planalto Mirandês. Autorização para realização da despesa e assunção dos compromissos plurianuais.

O **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao Executivo Municipal para elucidar os presentes acerca deste assunto. A **Presidente da Câmara Municipal** tomou a palavra e esclareceu que esta adenda ao Protocolo foi necessária devido ao aumento do valor que cada município estava a pagar, que rondava cerca de €9.000 e que vai passar para €15.000 e, por isso, seguidamente temos a alteração ao orçamento para incluir esta nova dotação orçamental.

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros que pretendessem interviesses e, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, foi posto este assunto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade a realização da despesa e assunção dos compromissos plurianuais necessários para a Adenda ao Protocolo-Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos-Planalto Mirandês, nos exatos e precisos termos apresentados.

9. 14ª Alteração ao Orçamento 2025, que compreende a: 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; 2ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais; 2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

O **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao Órgão Executivo Municipal para elucidar os presentes acerca deste assunto. A **Presidente da Câmara Municipal** reforçou que esta alteração tem precisamente a ver com o aumento do valor do protocolo – Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos e, também, com o projeto de abastecimento de Águas a Águas Viva-Silva.

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo interviesses, e, não se tendo inscrito nenhum dos membros presentes, prosseguiu



para votação, tendo sido aprovada por unanimidade a 14ª Alteração ao Orçamento 2025, que compreende a: 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa; a 2ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais e a 2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, nos exatos e precisos termos apresentados.

10. Proposta de atribuição das insígnias de mérito a atribuir no dia 10 de julho, Dia da Cidade de Miranda do Douro:

- **Medalha de Mérito – Eduardo Augusto Paulo**
- **Medalha de Mérito – Maria Teresa de Jesus Almeida Vaz Rodrigues**

O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo intervissem e foi pedido que apresentassem as pessoas propostas para serem agraciadas. Pelo que, de seguida, a **Presidente da Câmara Municipal** explicou que o Senhor Eduardo Augusto Paulo foi funcionário do Município durante vários anos e, da forma como desempenhou as suas funções sempre pronto e disponível, merece todo o mérito.

A Professora Maria Teresa Rodrigues é uma antiga professora primária, é uma pessoa que se tem dedicado já há vários anos à poesia, à dança, à pintura e à língua mirandesa e, nestes últimos anos, tem lecionado na Universidade Sénior.

Mais reforçou que a proposta destas pessoas foi uma decisão unânime de todo o órgão executivo municipal, são duas pessoas muito dedicadas à causa mirandesa cada um na sua área.

O **Presidente da Assembleia Municipal** pôs o assunto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade a proposta de atribuição das insígnias de mérito a atribuir no dia 10 de julho, Dia da Cidade de Miranda do Douro.

11. Apreciação da informação a prestar pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal.

O **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra à **Presidente da Câmara Municipal** para que pudesse apresentar aos membros deste órgão deliberativo o conteúdo da informação alusiva ao período compreendido entre o dia 16 (dezassex) de abril e o dia 06 (seis) de junho e esta disponibilizou-se a elucidar e esclarecer as dúvidas casos existissem entre os presentes. O **Presidente da Assembleia Municipal** abriu inscrições para que os membros deste órgão deliberativo intervissem, tendo-se manifestado Deputado Emanuel Pinto Bernardo e o Deputado Tiago Sanches Gama.

O **Deputado Emanuel Pinto Bernardo** tomou a palavra e deixou duas notas que carecem da sua preocupação, uma em relação à rubrica económica e financeira, despesas de capital, conhecido



como aquilo que é investimento. Refere que neste caso, estavam executados 711 mil euros dos 9 milhões orçamentados, o que corresponde a 8% a 31 de maio, o que prevê numa posição otimista que no final do ano possam chegar a 40%, o que lhe parece muito pouco. Espera que até ao final do ano o executivo consiga executar mais e queria deixar essa força.

Acrescentou mais, questionando como estão a decorrer as questões relacionadas com o arruamento e reabilitação.

Seguidamente, a **Presidente da Câmara Municipal** agradeceu o alento em relação às despesas de capital, referindo que até ao final do ano contam executar mais do que até ao presente momento. Em relação aos arranjos urbanísticos estão adjudicadas, na Divisão de Obras Municipais, três obras: arranjos urbanísticos em Malhadas, S. Martinho, Póvoa e Genísio; os arranjos urbanísticos no bairro da Terronha e está em fase de adjudicação a remodelação da iluminação da Muralha, que com pesar não vai estar concluída no dia 10 julho como era sua vontade, isto porque os procedimentos concursais nem sempre decorrem como esperado e vão se encontrando dificuldades pelo caminho.

As obras estão em curso e há grande expectativa por parte deste órgão executivo em vê-las concluídas. No entanto, os pedidos de prorrogação de prazo defraudam essas expectativas e não será possível a conclusão de todas as obras dentro do prazo inicialmente previsto. Mas este órgão executivo municipal continua comprometido com o desenvolvimento de Miranda do Douro.

A **Presidente da Câmara Municipal** deixou nota que este órgão executivo municipal trabalhou como não há memória, de forma construtiva e agradece aos vereadores Carlos Ferreira e Júlio Meirinhos a sua disponibilidade porque aprenderam muito com eles.

De seguida, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Deputado Tiago Sanches Gama.

O **Deputado Eduardo Tiago Sanches da Gama** cumprimentou todos os presentes e deixou duas notas relacionados com a sinalização existente junto à Sé Catedral.

Em primeiro lugar, solicitou que seja ponderada a remoção do sinal de proibição de estacionamento atualmente colocado em frente à Sé Catedral, mais propriamente na parede, tal medida contribuiria para valorizar ainda mais a imagem e o apelo visual do referido monumento histórico.

Em segundo lugar, apelou à reflexão sobre a possibilidade de, no futuro, se encontrar uma solução para a retirada da circulação automóvel no Largo da Sé, sublinhando que esta é uma zona que, a



seu ver, deve ser protegida, à semelhança do que acontece noutras cidades da Europa e do mundo.

Terminados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu as inscrições para intervenção do público presente e inscreveram-se o senhor Jocelino Rodrigues e o senhor António Carção.

O **Senhor Jocelino Rodrigues** cumprimentou os presentes e agradeceu a oportunidade de falar na Assembleia Municipal e interpelou a Presidente da Câmara Municipal com duas questões. A primeira prende-se com a apresentação do livro "Mais de duas chuvas" do qual é co-autor, em que questionou a mudança de local e data da apresentação do referido livro sem uma justificação clara e objetiva, referindo que tem conhecimento que o Miniauditório, local que inicialmente iria ser apresentado o livro, que não está ocupado na data em questão. Deixando por último a questão, se poderiam apresentar o referido livro no dia 16 de agosto de 2025, pelas 16h30 no miniauditório de Miranda do Douro.

A segunda questão apresentada, refere ser feita em nome de todos os empresários associados ao ramo hoteleiro, tendo como foco o processo relacionado com o empreendimento Vila Galé. As preocupações manifestadas foram as seguintes: Porque é que este processo não foi a concurso para dar oportunidade aos empresários de Miranda do Douro concorrerem?; Em que sede foi tomada decisão e quais os benefícios concedidos ao referido grupo? E porque é que o processo até ao momento não é público?

A **Presidente da Câmara Municipal** começou por esclarecer as questões levantadas pelo Senhor Jocelino Rodrigues relativamente à apresentação do livro.

Esse pedido foi feito em fevereiro e houve por parte da Presidente indicação para ser na Biblioteca, mas a bibliotecária demorou dois meses a dar-lhe uma resposta. Refere que não considera que a forma como foi notificado pela bibliotecária tenha sido a mais correta.

Após troca de palavras diretas, em que o Presidente da Assembleia pediu atenção para não entrarem em diálogo direto, a Presidente da Câmara Municipal respondeu que propuseram a data de 19 junho, pois queriam integrar o lançamento do livro nas comemorações do Dia da Cidade na semana da cultura mirandesa, e lamentou que não tenha sido esse o entendimento.

Em relação ao procedimento do hotel esclareceu que foi lançado um concurso público internacional e decorreu de forma aberta e esclarecida.



O Senhor Jocelino Rodrigues refutou dizendo que o que está em causa é a clareza com que tudo foi desencadeado, refere que os hoteleiros de Miranda deviam ter tido a oportunidade de concorrer, alegando que primeiro os da casa.

De seguida, o Presidente pediu ordem na sala da Assembleia Municipal e passou a palavra ao **Senhor António Carção**, que referiu ter ficado confrangido com o que aconteceu porque é preciso respeitar as regras da Assembleia Municipal. Cumprimentou os presentes e deixou as seguintes questões: qual o ponto de situação do Centro de Inspeções Técnica a Veículos Automóveis e do Imposto relativo às barragens.

De seguida, o **Vereador Vítor Bernardo** esclareceu as dúvidas e informou que o Centro de Inspeções Técnicas a Veículos Automóveis está em audiência prévia nos termos do CPA, sendo que houve cinco candidaturas e uma delas foi graduada em primeiro e as outras excluídas, não sabendo quando vai ser decidir a atribuição do alvará.

No que concerne às barragens esclareceu que o IMI das barragens de Picote e Miranda está liquidado, a Movhera impugnou a avaliação e a inscrição na matriz dos dois centros electroprodutores. A Câmara de Miranda do Douro já contestou a impugnação, mas é necessário aguardar os trâmites normais dos processos administrativos e tributários que decorrem em tribunal, o que se pode prolongar por anos.

Mais acrescentou que o que esta Câmara Municipal conseguiu, nunca ninguém tinha conseguido, inscrever centros electroprodutores da EDP na altura, e agora da Movhera na Matriz, avaliá-los com órgãos de segurança e exploração e a AT liquidar imposto, não tem memória que isso tenha acontecido alguma vez.

Ultimadas as intervenções, todos os membros presentes se deram por esclarecidos e informados. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu por terminada a reunião eram onze horas e quarenta e cinco minutos.

O Presidente da Assembleia Municipal



Os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal

A Secretária da Sessão

Maria La-Salette Cunha